



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 978978/2025 - SDR/CODEVASF - 2025NS002893

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Daniel Alex Fortunato

CPF: ***.182.211-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024 e a Portaria nº 263, de 07 de março de 2025, publicada no DOU, em 10 de março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

c) UG SIAFI - UG Executora:

195011 - CODEVASF.

3. OBJETO:

"Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção nos municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado da Bahia".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Nesse sentido, a Codevasf buscará promover o Desenvolvimento Regional Sustentável do estado da Bahia mediante aquisição de máquinas, equipamentos e materiais de apoio à produção, desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras, visando o fomento à sustentabilidade local na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 40800006/2025, (Ofício nº 038/2025/GSJWAG, de 12 de agosto de 2025, encaminhado pelo Senador Jaques Wagner), a ser descentralizada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva Técnica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0029	258196	40800006BA6	1000000000	44.90.37	151.547,95
				44.90.36	8.452,05
				44.90.39	20.000,00
				44.90.30	764.000,00
				44.90.52	3.056.000,00
TOTAL					4.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais para apoio à produção.	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	Setembro/2025	Setembro/2028
2	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED (4,5%)	Unid.	1	180.000,00	180.000,00	Setembro/2025	Setembro/2028
TOTAL					4.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Setembro/2025	R\$ 4.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.37	Locação de mão de obra		151.547.95
4.4.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física		8.452.05
44.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica		20.000,00
4.4.90.30	Material de consumo		764.000,00
4.4.90.39	Equipamentos e material permanente		3.056.000,00

13. PROPOSIÇÃO

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

DANIEL ALEX FORTUNATO

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 12:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 25/03/2026, às 11:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6494807** e o código CRC **A9A8BF1F**.